



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

ATA 1155

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD nº 2019.008 com doze minutos e quarenta e três segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 24 de abril de 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ADAIR ANTONIO MENIN**, os seguintes Vereadores, **ADÃO DOMINGOS DE SOUZA, DEJANE INES ZORZI TONIN, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RAMON GASPARETTO, RENATO LUIZ ZANATTA, SERGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, o Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 097/2019 do Executivo Municipal, que encaminhas os Projetos de Lei nº 18, 19, e 20 de 2019; 02) Projeto de Lei Municipal nº 18/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA, na LDO. Suplementar e dar outras providências"; 03) Projeto de Lei Municipal nº 19/2019 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; 04) Projeto de Lei Municipal nº 20/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder remissão de juros e multa da cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos em dívida ativa e regulamenta o parcelamento de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

pronunciar-se foi o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando sobre a escolinha da chapecoense que está realizando trabalhos no município. Disse que esteve acompanhando um campeonato no município de Constantina com a participação de mais de seiscentos jovens, juntamente com demais autoridades regionais que se faziam presentes, além de profissionais da área da educação. Destacou a importância da valorização da educação e declarou que a escolinha da chapecoense veio para o município em uma boa hora, uma vez que a parte do esporte no município fica muito a desejar. Disse que os representantes da escolinha solicitaram que fossem disponibilizados ônibus para os deslocamentos e uma que outra vez foi conseguido e algumas vezes foi negado. Sabe-se que está sendo investido dinheiro público no projeto, mas acha que pode ser investido muito mais, uma vez que a felicidade demonstrada pelas crianças, e o que isso representa. Parabenizou a categoria do sub sete que ficou em segundo lugar disputando com toda a região. Afirmou que já foi destinado recursos públicos a muitas empresas que não apresentaram resultados, e que poderiam unir-se para que o poder executivo aumentasse esse valor de repasse para a escolinha. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia.

01) Projeto de Lei Municipal nº 18/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA, na LDO. Suplementar e dar outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 19/2019 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 20/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder remissão de juros e multa da cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos em dívida ativa e regulamenta o parcelamento de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Adair A. Menin
ADAIR ANTONIO MENIN
Presidente

Eduardo Forzi
EDUARDO ZORZI
Secretário